

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2338 - 20 de julho de 2026



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretario Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

**PUBLICAÇÕES GAB.PREF
LEI MUNICIPAL
SANTANA PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÕES SEMAD
PUBLICAÇÕES SEMAM
PUBLICAÇÕES SEMOP
PUBLICAÇÕES SEME
PUBLICAÇÕES SEMSA**

pag.: 03 - 04
pag.: 05
pag.: 05 - 06
pag.: 06 - 08
pag.: 08 - 10
pag.: 11
pag.: 11 - 12
pag.: 12



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1.026/2025-SEMOP/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 015/2026-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, na forma de MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MIGUEL JORGE HAUT ELIAS, SITUADA EM IGARAPÉ DA FORTALEZA, MUNICÍPIO DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ, COM VISTAS A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 06/08/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 17 de julho de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMs

Avenida por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/026-BF52-891A-B18E> e informe o código A26A-BF52-891A-B18E

[@pmscomunica](mailto:santana.ap.gov.br)



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMAM



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 028/2026 – SEMAM/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e a legislação municipal aplicável, torna público que concedeu a seguinte Licença Ambiental:

EMPREENDEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS –SEMOP/ PMS

CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.331 /2026 (1doc)

TIPO DE LICENÇA:

- () Licença Prévia – LP
(X) Licença de Instalação – LI
() Licença de Operação – LO
() Licença Ambiental Simplificada – LAS

ATIVIDADE LICENCIADA: CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua: Euclides Rodrigues, S/Nº, Nova Brasília, Setor 02, Quadra 15, Lote 08 no município de Santana no Estado do Amapá

VALIDADE: 2 anos

CONDICIONANTES:

O empreendedor deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no respectivo ato administrativo, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A presente licença refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Santana/AP, 07 de julho de 2026.

MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMS
Decreto nº 0424/2026 – PMS

Avenida por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/026-BF52-891A-B18E> e informe o código A26A-BF52-891A-B18E



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 096/2026 – SEMAM/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e a legislação municipal aplicável, torna público que concedeu a seguinte Licença Ambiental:

EMPREENDEDOR: C SÁ FRANÇA LTDA

CPF/CNPJ: 29.324.979/0001 – 35

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 352/2025 (1DOC)

TIPO DE LICENÇA:

- () Licença Prévia – LP
() Licença de Instalação – LI
() Licença de Operação – LO
(X) Autorização Ambiental – AA

ATIVIDADE LICENCIADA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns e comércio varejista de carnes – açougues

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, N 1755, Remédios no município de Santana no Estado do Amapá

VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS

CONDICIONANTES:

O empreendedor deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no respectivo ato administrativo, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A presente licença refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Santana/AP, 15 de julho de 2026.

MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMS
Decreto nº 0424/2026 – PMS

Avenida por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/026-BF52-891A-B18E> e informe o código A26A-BF52-891A-B18E



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 100/2026 – SEMAM/PMS -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e a legislação municipal aplicável, torna público que concedeu a seguinte Licença Ambiental:

EMPREENDEDOR: BENEDITO CARLOS DOS REIS GOMES

CPF/CNPJ: 42.808.333/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2026 (1DOC)

TIPO DE LICENÇA:

- () Licença Prévia – LP
() Licença de Instalação – LI
() Licença de Operação – LO
(X) Autorização Ambiental - AA

ATIVIDADE LICENCIADA: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO (BAR SABOREAR)

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Adalvaro Alves Cavalcanti Nº 1064, Bairro Central no município de Santana no Estado do Amapá.

VALIDADE: DIA 05 DE JULHO DE 2026

CONDICIONANTES:

O empreendedor deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no respectivo ato administrativo, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A presente licença refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Santana/AP, 08 de julho de 2026.

MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMS
Decreto nº 0424/2026 – PMS

Avenida por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/026-BF52-891A-B18E> e informe o código A26A-BF52-891A-B18E

